

Patrocinadores: LLE Ferragens Ltda - Dom Atacarejo S/A -Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda - Helinho Importação e Exportação
Projeto: Audax Rio - Cariocão 2023 - Rumo ao Título
Proponente: Grêmio Osasco Audax Rio Esporte Clube
CNPJ: 07.406.799/0001-60
Valor Total: R\$ 725.045,63 (setecentos e vinte cinco mil quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Id: 2564957

ATA DE JULGAMENTO - 9º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

No dia 09 de maio de 2024, às 10:30, reuniu-se a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 409 - 21º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: Karina de Freitas Bronzo, Raquel Nogueira Motta, Melissa Teixeira Ornelas, Eduarda Gomes Araújo, Carina Franco Poirier. Os seguintes projetos foram analisados para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - BUZIOS BEST RUNNERS - CITIES (Etapa QUATIS) (SEI-300001/000398/2024) - Aprovado com ressalva; (II) - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPORTIVA MANGUEIRA 2024/2026 (SEI-300001/000318/2024) - Aprovado; (III) - EDUCAR PELO ESPORTE - FASE II (SEI-300001/000320/2024) - Aprovado; (IV) - COPA e SUL AMERICANA e LIBERTADORES DE POWER SOCCER 2024 (SEI-300001/000367/2024) - Aprovado; (V) - ESPAÇO ALTA EXPERIENCE (EAE) (SEI-300001/000541/2024) - Aprovado; (VI) - JOGA PETROPOLIS (SEI-300001/000583/2024) - Aprovado; (VII) - COMPLEXO MOVIMENTO ESPORTIVO E CULTURAL DÁ PENHA (SEI-300001/000399/2024) - Aprovado com ressalva; (VIII) - TINVOQ 3ª E 4ª EDIÇÕES - TORNEIO INVERNAL DE VÔLEI DE QUADRA (SEI-300001/000101/2024) - Aprovado com ressalva; (IX) - 42º INTERCO-LEGIAL (SEI-300001/000436/2024) - Aprovado com ressalva; (X) - COPA TOCA E SAI DE FUTSAL (SEI-300001/000448/2024) - Aprovado; (XI) - ETAPA DE CICLISMO E E-SPORT RIO BONITO 2024 (SEI-300001/000582/2024) - Aprovado; (XII) - RUGBY EM MARICÁ (SEI-300001/000401/2024) - Aprovado; (XIII) - CALENDÁRIO FKf 2024 (SEI-300001/000406/2024) - Aprovado com ressalva; (XIV) - CENTRO ESPORTIVO SOCIAL DE NOVA IGUAÇU (SEI-300001/000608/2024) - Aprovado; (XV) - ESCOLA DE LUTAS - ANO 1 (SEI-300001/000479/2024) - Aprovado com ressalva; (XVI) - SER-RANO FUTEBOL (SEI-300001/000407/2024) - Aprovado com ressalva. Além dos relatores, participaram desta reunião: João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos Incentivados e Jully Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo SEI-300001/000032/2024.

Id: 2565196

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08/05/2024

PROCESSO Nº SEI-050001/000186/2024 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa Associação dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Rio de Janeiro, referente ao contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado 39ª Exposição Estadual do Rio de Janeiro, a se realizar entre os dias 26 de maio a 01 de junho de 2024, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); com base no art. 74 caput da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2564896

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08/05/2024

PROCESSO Nº SEI-390003/000136/2024 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2564923

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 08/05/2024

PROCESSO Nº SEI-390003/000134/2024 – Vinculação de Placa Particular – POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000135/2024 – Vinculação de Placa Particular – POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000194/2022 – Revalidação de Placas Particulares – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2564907

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 639 DE 08 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 07/05/2024 PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA H.J. RODRIGUES MELO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/000715/2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 0005/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TRANS-

PORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ", Processo Administrativo SEI-330001/000715/2024.

- **GESTOR:**
Luiza de Araújo Vianna - ID Funcional: 5146235-4;
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
João Vitor Naves Rodrigues - ID Funcional: 5146961-8;
Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: 5141388-4;
Suplente: Luiz Carlos da Silva Filho - ID Funcional: 5014414-6.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 07 de maio de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP
Id: 2565110

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 07/05/2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000082/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA, referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não usufruídas, em favor de ANTONIO CALOS VIOLA MACHADO, ID 641043-0, no valor de R\$ 4.582,89 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme o Decreto nº 48.244/2022.

DE 08/05/2024

PROCESSO Nº SEI-300005/000057/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA, referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não usufruídas, em favor de NELSON LUIZ PACHECO LIMA, ID 418139-6, no valor de R\$ 18.321,70 (dezoito mil trezentos e vinte um reais e setenta centavos), conforme o Decreto nº 48.244/2022.

Id: 2565175

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 02.05.2024

CESSAR, com validade a contar da publicação, os termos do ATO PRE de 06 de novembro de 2006, publicado no BIDER nº 203 de 06.11.2006, que designou o servidor **WILSON DE SOUZA MELO**, ID Funcional 2829618-4 para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Serviço de Conservação, símbolo DAL-6, da 4ª Residência de Obras e Conservação, Regional -II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas-SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI- 330002/003750/2024.

NOMEIA, com validade a contar da publicação, **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, CPF nº 014.658.127-09, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, da 4ª Residência de Obras e Conservação-Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por GIZELLA BRUM BAPTISTA MAIA. Processo nº SEI-330002/003750/2024.

Id: 2564422

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09.05.2024
PÁGINA 39 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE
DE 07.05.2023

PROCESSO Nº SEI-330002/004320/2024 - NOMEIA.

Onde se lê: ... Superintendência Financeira...
Leia-se: ... Superintendência Administrativa...

Id: 2565142

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.05.2024

PROCESSO Nº SEI-330002/000901/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa IPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 115.052,00 (cento e quinze mil e cinquenta e dois reais), referente ao Contrato nº 019/2020, relativo ao período de 13/09/2023 a 06/10/2023, consubstanciado na manifestação da Comissão Permanente de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores desta Fundação (72974762), na Declaração do Ordenador de Despesa (73973067), e observando o disposto nos Decretos n.º 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2565186

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.05.2024

PROCESSO Nº SEI- 330032/008434/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AMPLA DO GRUPO ENEL, no valor de R\$ 173.931,02 (cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e dois centavos), relativo ao fornecimento de energia elétrica para esta Fundação, período de referência de abril/2021, consubstanciado na manifestação da Comissão de Sindicância designada (69361605), bem como no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica n.º 48/2024 (70113747), na Manifestação da Assessoria de Controle Interno (70174588), e observando o disposto nos Decretos nº 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2565187

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4.715 DE 24 DE ABRIL 2024
CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/05/2024).

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº SEI-480002/002916/2024, por unanimidade,
DELIBERA:
Art. 1º - Homologar o reajuste da tarifa de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, a vigorar a partir de 01/05/2024, da Concessionária CEG Rio, conforme tabela apresentada pela Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET, abaixo:

TARIFAS CEG RIO	
Data Vigência	01/05/24
Custo GLP Res.	13,08834
Custo GLP Ind.	13,08834
Fator Impostos GLP Residencial + Tx Regulação	0,9950
Fator Impostos GLP Industrial + Tx Regulação	0,9950
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo
	m³ / mês
Residencial	faixa única - (R\$/Kg)
Industrial	faixa única - (R\$/Kg)
	16,4426
	16,1810

Art. 2º - Determinar que a CAPET proceda à conferência da correta implementação da estrutura tarifária acima homologada.
Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 abril de 2024

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente-Relator
VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO
Conselheiro
Id: 2564925

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4.716 DE 24 DE ABRIL 2024.
CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/05/2024).

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº SEI-480002/002917/2024, por unanimidade,
DELIBERA:
Art. 1º - Homologar o reajuste da tarifa de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, a vigorar a partir de 01/05/2024, da Concessionária CEG, conforme tabela apresentada pela Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET, abaixo:

TARIFAS CEG	
Data Vigência	01/05/24
Custo GLP Res.	13,08834
Custo GLP Ind.	13,08834
Fator Impostos GLP Residencial + Tx Regulação	0,9950
Fator Impostos GLP Industrial + Tx Regulação	0,9950
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo
	m³ / mês
Residencial	faixa única - (R\$/Kg)
Industrial	faixa única -
	17,9957
	17,6454

Art. 2º - Determinar que a CAPET proceda à conferência da correta implementação da estrutura tarifária acima homologada.
Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 abril de 2024

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente-Relator
VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
Conselheiro
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO
Conselheiro
Id: 2564926

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

*PORTARIA AGENERSA Nº 867 DE 06 DE MAIO DE 2024
DÁ NOVA REDAÇÃO À PORTARIA AGENERSA Nº 838 DE 05 DE JANEIRO DE 2024, ALTERADA PELA PORTARIA AGENERSA 846/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-480002/000250/2024, **CONSIDERANDO** O Acordo de Cooperação Técnica entre a AGENERSA e a SEENEMAR (70059844) e o PLANO DE TRABALHO (69558706);

RESOLVE:
Art. 1º - O Grupo de Trabalho conjunto AGENERSA/SEENEMAR para execução do Plano de Trabalho descrito no Acordo de Cooperação Técnica, para desenvolvimento de estudos sobre a modelagem de um novo contrato de concessão para o setor de distribuição de gás natural, terá a seguinte composição:

PELA SEENEMAR - como convidados:

- Daniel Tavares Lamassa
- Hugo Rodrigues Aguiar
- Carolina Oliveira

PELA AGENERSA

- PROCURADORIA

Raphael Gonçalves Yuan

- CAPET

Fábio Côrtes do Nascimento

- CÂMARA DE ENERGIA

Adriana Paulo de Carvalho

Jorge Luiz Gomes Calfo

Alexandre de Carvalho Pereira

§ 1º - O Grupo de Trabalho será presidido por Jorge Luiz Gomes Calfo, Gerente da Câmara de Energia da AGENERSA.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias, o planejamento e elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, de forma justificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

*Replicado por ter saído com incorreção no original publicado D.O de 07/05/2024.

Id: 2565246

RIDOC

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO DOCUMENTAL

▪ Guarda

▪ Digitalização

▪ Indexação e Gerenciamento

▪ Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

rdoc@ioerj.rj.gov.br

(21) 2717-6209